

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PROCESSO: 98/2016

PROTOCOLO: 829/2016

AUTOR: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM LEGISLATIVO)

ASSUNTO: "Denomina Via Pública. (Rua João Santo Dal' Osbel) "

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

06.06.2016

AS 09:40 Horas

Ass.: 

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 98/2016, que "Denomina Via Pública. (Rua João Santo Dal' Osbel) ", exara o seguinte parecer:

A presente Projeto de Lei objetiva denominar RUA JOÃO SANTO DAL'OSBEL, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Bento Gonçalvesense e por não ter a via nomenclatura.

Assim sendo o presente é remetido a esta Casa, e está consoante com artigo 100 do Regimento Interno que versa sobre a mesma origem.

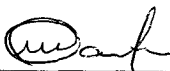
"Art. 100. O processo legislativo compreende a elaboração de:

*...
b) projeto de lei complementar ou ordinária;"*

Ademais, a propositura preenche os requisitos da Lei municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003 que regulamenta a denominação de vias e obras públicas.

Desse modo, tal proposição é de Competência do Poder Legislativo, e esta Comissão não vislumbra impedimentos. Portanto, o parecer é **Favorável**.

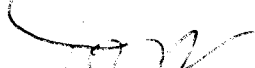
Sala das Sessões, aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.



VEREADORA MARLEN L. PELICOLI BALLOTTIN
PRESIDENTE



JOCELITO LEONARDO TONIETTO
MEMBRO EFETIVO



VEREADOR CARLOS ROBERTO POZZA
1º SUPLENTE